

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO Nº 03/21 – MBAGE2022**  
**CURSO MBA GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E APLICADA - UFPR**

A Universidade Federal do Paraná, por meio da Coordenação do Curso de Especialização MBA Gestão Estratégica - Departamento de Administração Geral e Aplicada - DAGA, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas do referido curso de pós-graduação *lato sensu*.

## **1. DO CURSO**

### **1.1. Carga horária**

A carga horária total do curso de especialização é 440 horas/aula, distribuídas em 15 módulos sequenciais de aprendizagem, além da elaboração do Trabalho Individual de Conclusão de Curso (TCC), com aulas aos sábados e atividades semanais, de acordo com cronograma definido e divulgado pela coordenação no início do curso. Segue abaixo, em ordem alfabética, a relação dos módulos de aprendizagem:

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga horária</b>
Empreendedorismo e Estratégia em Pequenas Empresas	30
Estratégia de Marketing	30
Estratégia Organizacional	30
Estratégias de Internacionalização	30
Análise Financeira Das Empresas	30
Fundamentos da Economia Internacional	30
Gestão Estratégica das Finanças	30
Gestão Estratégica de Operações e Serviços	30
Gestão Estratégica de Pessoas	30
Gestão Estratégica de Tecnologia e Inovação	30
Introdução ao Marketing e Comportamento do Consumidor	30
Jogos de empresas	30
Metodologia Científica	30
Seminários Aplicados	20
Processo Decisório Nas Organizações	30

### **1.2. Período de execução**

A previsão do início do curso é 01/12/2021 e a previsão de finalização é 31/03/2024, exclusive o prazo para elaboração do Trabalho Individual de Conclusão de Curso – TCC, até novembro de 2023.

### **1.3. Local de realização**

As aulas serão ministradas em salas e laboratórios disponibilizados pelo Departamento de Administração Geral e Aplicada e Setor de Ciências Sociais Aplicadas, aos sábados das 08h às 17h30 horas, localizados na Avenida Prefeito Lothário Meissner, 632, Campus III – Jardim Botânico, fone (41) 3360.4200.

#### 1.4. Certificado de conclusão

A UFPR emitirá **Certificado de Especialista** aos alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista em cada disciplina e aproveitamento em processo de avaliação equivalente a, no mínimo, 70% (setenta por cento), inclusive no TCC, e tiver cumprido com todas as exigências previstas no regulamento da Universidade Federal do Paraná. Caso o TCC não seja finalizado dentro do prazo, a UFPR emitirá **Certificado de Aperfeiçoamento**.

### 2. DAS VAGAS

São oferecidas 42 vagas, além de até 5 vagas destinadas a bolsistas (que serão selecionados pelo Edital de Seleção de Bolsistas Turmas 2022 01/2021 – DAGA), conforme RES. 42/03 – COUN. A Coordenação se resguarda no direito de só iniciar a turma do referido curso caso haja preenchimento total das vagas e, da mesma forma, dependendo da procura e das condições técnico-legais, abrir nova turma.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1. Período

As inscrições ocorrerão entre 01/12/2021 e 11/03/2022, podendo ser prorrogadas, a critério da Coordenação. Caso as vagas sejam preenchidas na totalidade, as inscrições poderão ser encerradas a critério da Coordenação.

#### 3.2. Local

As inscrições serão somente *online* no *site do CEPPAD*: [www.ceppad.com](http://www.ceppad.com)

#### 3.3. Documentação

Para participar do processo seletivo será necessário anexar o *Curriculum Vitae* (\*) no momento da inscrição

(\*) O Curriculum Vitae deverá conter as informações fundamentais do candidato, não deixando de mencionar a formação acadêmica e a experiência profissional.

E também:

- Fotocópia do diploma de graduação – frente e verso(\*\*);
- Fotocópia do RG (ou outro documento de identidade aceito nacionalmente) e do CPF;
- Foto atual (em tamanho quadrado 3x3, 4x4,...NxN)
- Comprovante de Residência.

### 4. INVESTIMENTO

O valor individual do investimento é de R\$ 14.208,00 (catorze mil, duzentos e oito reais), a ser dividido em 24 parcelas mensais e iguais a R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais), primeira no mês de março de 2022, com vencimento no dia 10 de cada mês.

### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por membros da Comissão de Seleção, composta pelo Coordenador e Professores do Departamento de Administração Geral e Aplicada, que farão análise do *Curriculum Vitae* e entrevista técnica, com data e horário agendados previamente.

Os critérios de seleção do candidato compõem a nota final (0-100) e incluem os seguintes pontos:

### **5.1 Formação (10%)**

Ciências Sociais Aplicadas: 10 pontos

Ciências Exatas: 7 pontos

Outras áreas: 5 pontos

### **5.2 Cargo de Gestão (30%)**

Diretor, Superintendente, Dono do próprio negócio: 10 pontos

Gerente, Chefe de Departamento, Supervisor: 7 pontos

Trainee: 6 pontos

Outras funções de liderança: 5 pontos

Sem funções de liderança: 0 pontos

### **5.3 Tempo de Cargo de Gestão (20%)**

mais de 5 anos: 10 pontos

3 a 5 anos: 7 pontos

3 a 2 anos: 5 pontos

menos de 2 anos: 0 pontos

### **5.4 Tempo de Dedicação aos estudos (15%)**

escala de 0 a 10

Mediante informações apresentadas na declaração e análise das condições de trabalho

### **5.6 Não ter cursado nenhum curso de especialização da UFPR (10%)**

Sim: 0 pontos

Não: 10 pontos

### **5.7 Desempenho na entrevista (10%)**

Desenvoltura na entrevista - escala de 0 a 10

### **5.8 Outros elementos do *Curriculum Vitae* (5%)**

Escala de 0 a 10

Mediante informações relevantes para o curso, apresentadas no CV, tais como:

experiência internacional de trabalho, estágio, e afins;

realização de cursos;

desenvolvimento de projetos;

entre outros.

## **6. DA APROVAÇÃO**

Será considerado aprovado o candidato que:

- for considerado aprovado pela Comissão de Seleção, a partir da análise documental, acadêmica e profissional, e da entrevista.

## **7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

O candidato será informado por e-mail ou telefone a respeito do resultado do processo seletivo.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. O prazo para a interposição dos recursos será de até 02 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.2. O pedido de recurso, escrito de próprio punho e com argumentação substanciada, deverá ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação.

8.3. O resultado dos pedidos de recurso será enviado via *e-mail* ao candidato, no máximo em 02 dias úteis, contados a partir da data do pedido protocolado na Secretaria de Pós-Graduação.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1 São documentos imprescindíveis para a matrícula :

- a. Fotocópia do diploma de graduação – frente e verso<sup>(\*\*)</sup>;
- b. Fotocópia do RG (ou outro documento de identidade aceito nacionalmente) e do CPF;
- c. Foto atual (em tamanho quadrado 3x3, 4x4)
- d. Comprovante de Residência.
- e. Declaração de disponibilidade emitida pelo candidato (\*\*\*)

(\*) Todos os documentos deverão ser escaneados (a partir do documento original) e entregues em um *pen drive* na secretaria do CEPPAD no dia da matrícula

(\*\*) Excepcionalmente, será aceita Declaração de Conclusão de Curso e a entrega do diploma deverá ocorrer, obrigatoriamente, até o término das aulas, com data prevista para o dia 29/06/2020.

(\*\*\*) Declaração de disponibilidade de tempo reservado estudos em horas/semanais para: realização de atividades na modalidade EAD e assistir aulas online.

9.2 A matrícula ocorrerá pelo site [siga.ufpr.br/portal/](http://siga.ufpr.br/portal/) por contrato eletrônico.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inexistência das informações e/ou irregularidades com a documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desqualificação do candidato, sem direito a ressarcimento das quantias pagas, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvindo o Conselho Departamental, dentro de suas competências.

10.3. Fica reservado à Coordenação do Curso o direito de promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.

Curitiba, 22 de novembro de 2021.

Prof<sup>ª</sup>. Marcia Ramos May  
Coordenadora do Curso